



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 34 de 07 de novembro de 2025.

"Atribui nome ao campo de Futebol Municipal localizado no bairro da Barra no Município de Andradas, homenageando o Sr. Genesio Massaro."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - "Atribui nome ao campo de Futebol Municipal localizado no bairro da Barra no Município de Andradas, homenageando o Sr. Genesio Massaro."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025.


Carlos Roberto da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1546

07 NOV 2025


Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 24, DE 07
DE NOVEMBRO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa atribuir nome ao campo de Futebol Municipal localizado no bairro da Barra no Município de Andradas, homenageando o Sr. Genesio Massaro.”

Câmara municipal de Andradas, 07 de novembro de 2025.

Carlos Roberto da Silva

Vereador